



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N°. 016/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 29/05/2023

09ª Sessão Ordinária

(APROVADO)
(REJEITADO)

Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo); a Exma. Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sra. Ana Lúcia de Oliveira, ao Ilmo. Coordenador Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência, Sr. Wesley Barbosa Severino (wesley.severino@social.mg.gov.br); ao Exmo. Deputado Estadual, Dr. Mauricio Lemes de Carvalho (Novo), ao Exmo. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao Exmo. Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, Sr. Henrique Rossi Wolf (UB); e ao Ilmo. Chefe de Governo da Prefeitura de Ouro Fino/MG, Sr. Bruno Zucarelli, a referida **MOÇÃO DE APELO visando a construção de um parque adaptado para pessoas com necessidades especiais em nosso município, pelas seguintes considerações:**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que existe em nosso município alguns parques e academias a céu aberto, todavia, nenhum deles atende a pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla, sejam elas crianças ou adolescentes, ficando as mesmas sem opções de lazer e excluídos das atividades de recreação e inclusão com outras crianças e adultos;

Considerando que os brinquedos adaptados às pessoas com algum tipo de deficiência são de suma importância, pois as mesmas se sentem mais inseridas no meio em questão e mais seguras em aproveitar as brincadeiras, notando-se, também, demais benefícios que esses referidos brinquedos oferecem às crianças com necessidades especiais, como ajuda a trabalhar a coordenação, contribuindo, de certa forma para o desenvolvimento da própria;

Considerando que a legislação vigente estabelece que todas as crianças gozam de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com proteção integral, garantindo oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade e do PODER PÚBLICO assegurar a realização do direito ao LAZER e à convivência familiar e junto à comunidade, bem como a garantia do princípio constitucional da IGUALDADE, onde todos são iguais perante a lei;

Considerando que recebo constantemente o desabafo e pedido dos pais de crianças especiais, destacando que uma mãe de uma criança de 02 anos e 06 meses me relatou que não pode levar seu filho em praças e parques públicos por não existirem brinquedos adaptados e com segurança para que ele possa brincar e interagir com outras crianças;

Por tais considerações, já deixando manifesto minha confiança na compreensão e sensibilidade das autoridades epigrafadas em relação a esta matéria de relevante importância as pessoas com necessidades especiais, rogo a meus nobres pares pela aprovação desta MOÇÃO DE APELO.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 24 de maio de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO Nº. 016/2023

MOÇÃO DE APELO Nº. 016/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
 CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 29/05/2023 09º Sessão Ordinária	
<u>() APROVADO</u>	
<u>() REJEITADO</u>	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibelli
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo); a Exma. Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sra. Ana Lúcia de Oliveira, ao Ilmo. Coordenador Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência, Sr. Wesley Barbosa Severino (wesley.severino@social.mg.gov.br); ao Exmo. Deputado Estadual, Dr. Mauricio Lemes de Carvalho (Novo), ao Exmo. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao Exmo. Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, Sr. Henrique Rossi Wolf (UB); e ao Ilmo. Chefe de Governo da Prefeitura de Ouro Fino/MG, Sr. Bruno Zucarelli, a referida **MOÇÃO DE APELO visando a construção de um parque adaptado para pessoas com necessidades especiais em nosso município, pelas seguintes considerações:**

Considerando que existe em nosso município alguns parques e academias a céu aberto, todavia, nenhum deles atende a pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla, sejam elas crianças ou adolescentes, ficando as mesmas sem opções de lazer e excluídos das atividades de recreação e inclusão com outras crianças e adultos;

Considerando que os brinquedos adaptados às pessoas com algum tipo de deficiência são de suma importância, pois as mesmas se sentem mais inseridas no meio em questão e mais seguras em aproveitar as brincadeiras, notando-se, também, demais benefícios que esses referidos brinquedos oferecem às crianças com necessidades especiais, como ajuda a trabalhar a coordenação, contribuindo, de certa forma para o desenvolvimento da própria;

Considerando que a legislação vigente estabelece que todas as crianças gozam de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com proteção integral, garantindo oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade e do PODER PÚBLICO assegurar a realização do direito ao LAZER e à convivência familiar e junto à comunidade, bem como a garantia do princípio constitucional da IGUALDADE, onde todos são iguais perante a lei;

Considerando que recebo constantemente o desabafo e pedido dos pais de crianças especiais, destacando que uma mãe de uma criança de 02 anos e 06 meses me relatou que não pode levar seu filho em praças e parques públicos por não existirem brinquedos adaptados e com segurança para que ele possa brincar e interagir com outras crianças; Por tais considerações, já deixando manifesto minha confiança na compreensão e sensibilidade das autoridades epigrafadas em relação a esta matéria de relevante importância as pessoas com necessidades especiais, rogo a meus nobres pares pela aprovação desta MOÇÃO DE APELO.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 24 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – PL

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:F38C80A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/06/2023. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>